



# NOTA DE PUBLICAÇÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

CERTIFICADO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

01 de 11 de 2022

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Determina turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno;

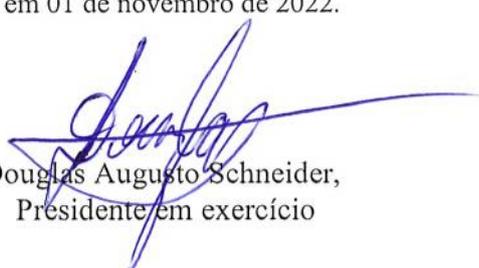
#### RESOLVE:

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 04 de novembro de 2022, compreendido entre 7h às 13h.

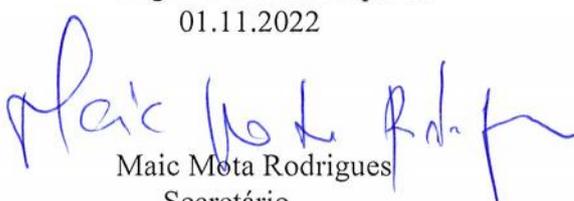
Parágrafo único. O turno único está previsto no Decreto nº 3.330, de 01 de novembro de 2022, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 01 de novembro de 2022.

  
Douglas Augusto Schneider,  
Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se  
01.11.2022

  
Maic Mota Rodrigues  
Secretário

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido turno único, em todas as repartições públicas municipais, no dia 04 de novembro de 2022, compreendido das 07:00 horas às 13:00 horas, exceto para as Escolas Municipais e para o turno da noite da Secretaria Municipal de Saúde, que manterão seu funcionamento em horário normal.

Parágrafo único. A Secretaria de Saúde, terá seu funcionamento diurno dividido em dois turnos únicos, o primeiro turno compreendido no horário das 07:00 horas às 13:00 horas e o segundo das 11:30 horas às 17:30 horas, cabendo a Secretaria efetuar a escala de trabalho dos servidores que atuam no horário diurno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de novembro de 2022.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se,

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.